



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰¹³

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2082, DE 06 DE JANEIRO DE 1993.

FIXA TARIFA DE ÔNIBUS DO S.M.T.C. - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Pompéia,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada, a partir de 11 de janeiro de 1993, a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Município de Pompéia, no valor de Cr\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Cruzeiros).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 06 DE JANEIRO DE 1993.

ALVARO A. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 06 de janeiro de 1993.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA